20a SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3a SESSÃO LEGISLATIVA DA 15a LEGISLATURA. 11/12/2019.

Início: 08h (Art. 130, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PEQUENO EXPEDIENTE:

Limite de tempo: 40 minutos (Art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

- 1. LEITURA DA ATA:
- 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.
- 2. LEITURA DO EXPEDIENTE
- PROJETO DE LEI Nº 103/2019, de autoria do Vereador José Marcondes Andrade, que denomina artéria urbana de RUA RAIMUNDO FRANKLIN DE ANDRADE;
- PROJETO DE LEI Nº 104/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede Título de Cidadão tabuleirense ao Senhor Dr. Nestor Nogueira d e Vasconcelos;
- Mensagem nº 025/2019, ao PROJETO DE LEI Nº 105/2019, de autoria do Poder Executivo, que Institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos;
- Mensagem nº 027/2019, ao PROJETO DE LEI Nº 106/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.887, de 18 de novembro de 2019, e dá outras providências". (IPTU);
- Mensagem nº 028/2019, ao PROJETO DE LEI Nº 107/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.436, de 12 de maio de 2015, que delimita o perímetro urbano da Cidade de Tabuleiro do Norte e dá outras providências;
- Mensagem nº 029/2019, ao PROJETO DE LEI Nº108/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.557, de 10 de junho de 2016, que estabelece novas delimitações aos bairros desta cidade e dá outras providências;
- Mensagem nº 30/2019, ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 001/2019, de autoria do Poder Executivo, que concede Incentivo fiscal para empresas de seguimento de serviços de construção civil pertinentes a obras de execução de parques de geração de energia elétrica, proveniente de fontes renováveis, no Imposto sobre Serviços de qualquer natureza ISSQN;
- REQUERIMENTO Nº 052/2019, subscrito por diversos Vereadores, requerem, após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação dos Projetos: PROJETO DE LEI Nº 104/2019; PROJETO DE LEI Nº 106/2019; PROJETO DE LEI Nº 107/2019 e PROJETO DE LEI Nº 108/2019 e PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2019;
- INDICAÇÃO Nº 063/2019, de autoria do Vereador Pedro Nogueira Ferreira, que requer do Poder Executivo, a realização de um estudo para viabilizar a implantação de um estacionamento em frente ao Cemitério São Francisco de Assis, no Bairro Joaquim Fernandes Colares, haja vista, que nos dias em que há velórios, as pessoas das famílias enlutadas e amigos encontram dificuldade em estacionar seus veículos na rua em frente ao cemitério, sugere ao Prefeito Municipal, analisar a possibilidade da elaboração de um Projeto de lei de permuta, visando atender a comunidade em geral;
- Parecer conjunto aos Projetos de Lei nº 100 e 102/2019 e Projetos de Resolução: nº 007 e 008/2019.
- 3. CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS: OFÍCIOS:
- Nº 328/2019, encaminha autógrafos de leis, ao Prefeito Municipal;

- Nº 329/2019, encaminhando ao Conselho do Idoso os indicados: Vereadora Lindalva Batista Linhares e Francisco Brito de Morais;
- 4. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: OFÍCIOS:
- Nº 049/2019, recebido da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, solicitando espaço do Plenário para o dia 13 de dezembro de 2019, a partir das 9h;
- Nº 117/2019, recebido do Gabinete do Prefeito, respondendo o requerimento nº 047/2019 do Vereador Sidcley Almeida de Souza e Indicações nº 061 e 062 da Vereadora Lindalva Batista Linhares;
- Nº 187/2019, recebido da Secretaria de Administração, encaminhando as Leis nº: 1.889 e 1890/2019;

TRIBUNA POPULAR: O orador deverá falar sobre o assunto escrito, não pode ser indagado, nem transferido o tempo. Limite de tempo: 35 minutos (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

Pessoa Jurídica: Não há entidade inscrita.

Pessoa Física: Senhor Erisvaldo Feitosa Maia (Pedro Locutor). Assunto: Campanha em prol de sua saúde.

GRANDE EXPEDIENTE:

- 1) Espaço concedido a Secretários ou similar. <u>Poderá ser indagado pelos Vereadores.</u> Limite de tempo: 30 minutos (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).
- 2) Fala do Vereador:

Limite de tempo 30 minutos cada, definida por sorteio eletrônico ou similar (§1º e §4º, art. 140, Resolução nº 034 e 36).

EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:

Limite de tempo 05 minutos cada, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008 e Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019).

ORDEM DO DIA:

- ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:
- PROJETO DE LEI Nº 100/2019, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina artéria urbana de RUA MARIA HOLANDA LIMA;
- PROJETO DE LEI nº 102/2019, de autoria do Vereador Francisco Brito de Morais, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de cadeiras de rodas nas Repartições Públicas para uso dos visitantes portadores de deficiência física, no município de Tabuleiro do Norte;
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2019, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a transferência de local de Sessões Ordinárias da Câmara Municipal e estabelece critérios, na forma do § 1º do art. 24 e inciso XII, do art. 44, da Lei Orgânica do município;
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2019, de autoria da Mesa Diretora, que estabelece os serviços de natureza contínua a serem executados no âmbito da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte;
- ÙNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 051/2019, subscrito por diversos Vereadores, requerem, após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do PROJETO DE LEI Nº 101/2019, de autoria do Poder Executivo, que que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal, e dá outras providências. (EFA); PROJETO DE LEI Nº 103/2019, de autoria do Vereador José Marcondes Andrade, que denomina artéria urbana de RUA RAIMUNDO FRANKLIN DE ANDRADE.